



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO N° 221 /CR, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 08987.0224/2015-06, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **MARCOS ANTONIO MACIEL SARAIVA**, da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo de sua jurisdição e sem prejuízo de outras designações, responder pela 23ª Vara da citada Seção Judiciária, a partir de 06/04/2015 até ulterior deliberação, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **MATEUS DE FREITAS CAVALCANTI COSTA**, para prestar auxílio no Supremo Tribunal Federal.

II - REVOGAR, a partir de 06/04/2015, o Ato nº 57/CR, de 28/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL